



GOVERNO MUNICIPAL

# Capitão Leônidas Marques

2024

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXERCÍCIO - 2024**

Gestão Atual

**Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques – PR**

Maxwell Scapini

**Vice-Prefeito**

Elisandro dos Reis

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Paula de Borba Julião

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Equipe Vigilância Socioassistencial

**Coordenadora:** Gislaine Wienhage

**Administrativo:** Regiane Cristina Carraro

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente do PMAS:

1. Sociedade Civil: Vera Lúcia Rodrigues dos Santos;
2. Representante Governamental: Gracieli Farina Zeniewicz;
3. Presidente: Marlize Thomé Scapini;
4. Secretária (a) Executiva (o): Regiane Cristina Carraro.

## **Apresentação**

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) referente ao exercício de 2025 para o município de Capitão Leônidas Marques destina-se a esmiuçar os pilares fundamentais do plano, analisar os resultados obtidos e identificar os desafios inerentes à sua execução. Ademais, propõe-se a delinear um panorama estratégico para os exercícios subsequentes, consolidando-se como um instrumento basilar para a materialização da Política Municipal de Assistência Social. Este documento sistematiza as diretrizes, objetivos, ações e metas estabelecidas para o período, em uma perspectiva de planejamento plurianual, viabilizando uma compreensão holística da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social em Capitão Leônidas Marques – PR.

Através de uma análise pormenorizada, este relatório permitirá verificar a efetividade no cumprimento dos objetivos elencados no PMAS, com ênfase na promoção da inclusão e proteção social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mitigação das desigualdades sociais e a potencialização da garantia e acesso aos direitos socioassistenciais. Este processo reflete o compromisso intrínseco da Política Municipal de Assistência Social com as especificidades e demandas da realidade local.

### **1. Metodologia de Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento e a avaliação do PMAS serão conduzidos anualmente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS, formalmente instituída por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social 05/2025. Esta comissão, em colaboração estreita com o setor de vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, será responsável pela elaboração de um documento que sistematize o processo avaliativo, visando o aprimoramento contínuo da efetividade na implementação dos objetivos e metas definidos no PMAS.

O documento em questão deverá detalhar a situação e o progresso das ações propostas no PMAS de cada exercício, bem como apresentar propostas fundamentadas para a inclusão, alteração ou exclusão de objetivos/ações, a fim de realinhar o planejamento estratégico. O propósito primordial deste processo é identificar e retificar pontos de melhoria, por meio de discussões aprofundadas e análises de novas informações e dados disponíveis. As propostas geradas serão submetidas à apreciação e deliberação dos

Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para sua eventual acatação. O presente documento representa a sistematização e formalização do monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025 de Capitão Leônidas Marques, configurando o primeiro relatório do plano vigente, em conformidade com o planejamento de monitoramento anual.

## **2. Monitoramento e Avaliação do PMAS 2024**

O Plano Municipal de Assistência Social de Capitão Leônidas Marques deve ser objeto de acompanhamento, revisão e avaliação anuais, em concomitância com a oferta dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município. Tal processo visa a promoção de mudanças e adequações necessárias para o aprimoramento contínuo das ações. É imperativo destacar a ausência de relatórios de monitoramento e avaliação referentes a planos municipais de assistência social anteriores, o que confere ao presente monitoramento e avaliação do exercício de 2025 um caráter de relevância estratégica e inaugural.

A análise criteriosa dos dados coletados subsidia intervenções que visam o aprimoramento da gestão pública e a qualificação da percepção sobre os serviços executados, possibilitando um detalhamento preciso das ofertas socioassistenciais. Reitera-se a importância e a responsabilidade de todas as políticas públicas no engajamento, desempenho, execução e concretização das metas previstas nas ações relacionadas ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse contexto, incumbe ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Capitão Leônidas Marques prerrogativa de monitoramento e fiscalização, com o escopo de propiciar o aprimoramento contínuo da política de Assistência Social no município.

O monitoramento efetuado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Capitão Leônidas Marques objetiva primordialmente a melhoria dos atendimentos às situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos da vida, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, garantindo a efetividade e a equidade das intervenções socioassistenciais.

### *2.1 Avaliação e Monitoramento do PMAS 2025*

GESTÃO DO SUAS		
Diretriz: Aprimorar As Ações De Gestão Do Sistema Único De Assistência Social – Suas.		
DELIBERAÇÕES/AÇÕES/ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	EXECUÇÃO
Promover adequação e reforma do CRAS (aumentar e construir muros, adequar sala de recepção e atendimentos, pintura, trocar Algumas janelas, e demais pequenas reformas).	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Não Executado
Garantir a carga horária de 40 hs semanais do técnico assistente social e do psicólogo no CRAS, conforme NOB RH SUAS e PNAS.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Conforme a lei o Assistente Social trabalha 30 h semanais. Sendo assim têm o psicólogo com 40h – 20 + 20h.
Regulamentar os Condomínios da Terceira Idade conforme SUAS, transformando-os em República Para Idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Tipificação Nacional dos Serviços – MDS (Resolução 109 de 11/11/2009 do CNAS) – Serviço da proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em República.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Não Executado
Realizar reuniões semanais e/ou quinzenais da gestão com a equipe do CRAS e da Proteção Social Especial.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Não Executado
Promover a contratação de orientadores/educadores sociais exclusivos para a Proteção Social Especial com o objetivo de auxiliar a execução do serviço de medida socioeducativa em meio aberto (PSC e LA), PAEFI e demais serviços desempenhados pela Proteção Social Especial.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Executado
Promover a contratação de mais profissionais e/ou aumentar a carga horária dos já existentes para implementação da medida.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Executado
Garantir recursos financeiros para implantação Projeto Fortalecendo Vínculos em Casa à idosos, através de contratação de orientadores sociais para realizar visitas e atendimentos nos domicílios, como estratégia de trabalho do Serviço de Convivência Fortalecimento (SCFV).	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Executado
Garantir na legislação Municipal a possibilidade de resarcimento de despesas oriundas de locomoção/transporte aos conselheiros não-governamentais para reuniões e/ou cursos em outros municípios.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Executado
Implantar um Sistema Informatizado Integrado entre Assistência Social, Saúde e Educação.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Não Executado
Assegurar a parceria entre Assistência Social e Secretaria de Indústria e Comércio no sentido de garantir vagas aos adolescentes usuários da Assistência Social e em cumprimento de medida	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Não Executado

socioeducativa no Programa Menor Aprendiz e em cursos de Qualificação profissional para adolescentes usuários da Assistência Social e em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE).		
Realizar parceria com a área do trabalho e geração de renda, prevendo o atendimento e encaminhamento dos usuários da Assistência social nos cursos, oficinas, etc.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Executado
Garantir Insalubridade aos servidores da Assistência Social.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Não Executado
Assegurar no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para Proteção Social Especial (PSE).	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Sim
Elaborar e implantar protocolos de atendimentos/rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, entre os SCFV e os CRAS e Proteção Social Especial.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Sim
Garantir um administrativo concursado na Secretaria de Assistência Social para auxiliar na gestão financeira e na Vigilância socioassistencial.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Não Executado
Garantir que o Plano de Cargos e Salários esteja adequado as necessidades e realidade dos trabalhadores do SUAS.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Não Executado
Implementar o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de acordo com a Lei municipal do SUAS, através da contratação de mais profissionais dentre eles orientadores sociais os quais desenvolverão as Atividades na residência das famílias.	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Não Executado

### **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Diretriz: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

<b>DELIBERAÇÕES/AÇÕES/ESTRATÉGIAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
Aprimorar e intensificar as visitas domiciliares e o Acompanhamento sistemático das famílias, realizado pela equipe de referência do CRAS no PAIF.	<b>CRAS</b>	Sim
Realizar encontros nos territórios com e orientações e oficinas ao Público beneficiário do Programa Bolsa Família em parceria com a Rede, em especial as Escolas e ESFs.	<b>CRAS</b>	Sim
Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimento às condicionalidades.	<b>CRAS</b>	Sim

Realizar a metodologia de elaboração de Planos de Atendimento Familiar (PAF) no PAIF.	<b>CRAS</b>	Sim
Garantir que a destinação do recurso IGD-PBF seja em partes voltada para execução de oficinas, palestras e orientações com as Famílias beneficiárias dos programas oportunizados via CRAS.	<b>CRAS</b>	Sim
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
Diretriz: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
<b>DELIBERAÇÕES/AÇÕES/ESTRATÉGIAS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
Promover a execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e PSC, conforme Lei do SUA municipal.	<b>PSE</b>	Sim
Ofertar através do PAEFI encontros quinzenais ou mensais com orientações e oficinas voltadas para mulheres, jovens e idosos, contando com apoio de orientador social e oficineiro.	<b>PSE</b>	Não
Realizar a metodologia de elaboração de Planos de Atendimento Familiar (PAF) no PAEFI.	<b>PSE</b>	Não
Desenvolver atividades nas residências das pessoas com deficiência, idosos e suas famílias para promover a defesa de direitos; de convívio e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços; cuidados pessoais; acesso à documentação pessoal; desenvolvimento do convívio familiar e social através de orientadores sociais e técnicos Assistente social e psicólogo.	<b>PSE</b>	Serviço realizado no CRAS (APROXIAMAR) encaminhado via referência.
Desenvolver ações do PAEFI, direcionando grupos/oficinas a Mulheres e idosos fragilizados pelas convivências conflituosas no âmbito familiar.	<b>PSE</b>	Não

### 3. Resultados Esperados

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao ano de 2025, sendo elaborado pela comissão de monitoramento e avaliação juntamente com a Vigilância Socioassistencial, tem como objetivo monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Assistência Social de Capitão Leônidas Marques, atendendo às diretrizes preconizadas na Política Nacional de Assistência Social. O Relatório busca manifestar o comprometimento da gestão municipal, com investimentos crescentes e contínuos, os quais garantem o acesso expressivo para efetivação da política pública de Assistência Social em Capitão Leônidas Marques, refletindo uma busca constante por melhores resultados, cumprindo as metas

estabelecidas, almejando alcançar resultados com foco na satisfação do usuário, qualidade da execução das ofertas dos serviços, programas e projetos, melhoria e ampliação das Unidades públicas de Assistência Social, com servidores motivados e comprometidos, visando o fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, da rede intersetorial e integração das proteções sociais no município.

Muitos avanços foram possíveis com o plano anterior e também com a conferência. Um dos principais avanços em Capitão Leônidas Marques foram a regulamentação dos benefícios eventuais, os quais ainda caminham para melhorar ainda mais; também foi possível implantar a vigilância socioassistencial; a realização das discussões em rede está caminhando de forma satisfatória, ainda se faz necessário aprimorar tal funcionamento, organiza-la de modo que o resultado seja sempre a eficiência na resolutividade dos problemas em Capitão Leônidas Marques; considera-se que a discussão foi aberta aos integrantes da rede socioassistencial e demais políticas, para melhorar o entendimento do trabalho. A equipe do CRAS de Capitão Leônidas Marques, neste momento, está completa, com profissionais concursados. Para o SCFV, foram contratados profissionais oficineiros para a execução dos grupos conforme as normas estabelecidas.

Com relação ao controle social, atualmente o conselho de Capitão Leônidas Marques apresenta grande representatividade pelos usuários, conforme proposta de conferência anterior e conforme previsto no plano. Contudo, ainda é necessário realizar uma maior divulgação das ações do CMAS para a política de assistência social no município.

No ano de 2023 as capacitações para a equipe da rede socioassistencial em Capitão Leônidas Marques foram iniciadas, esta ação também está sendo prevista no atual plano, sendo que foi complementada pelo Plano Municipal de Educação Permanente no SUAS.

No que se refere aos indicadores, estes ainda se configuram como um desafio para o município de Capitão Leônidas Marques, já previsto no plano atual e nos anteriores, por meio da proposta de informatização e implantação da vigilância socioassistencial, atualmente em fase de estudo para execução. Embora o município seja de pequeno porte, sendo a gestão conhecedora da realidade social municipal, entende-se a necessidade de construir um sistema informatizado que integre todas as informações na área da assistência social. Atualmente o monitoramento e a avaliação se dão por meio dos relatórios de gestão apresentados para o CMAS de Capitão Leônidas Marques.

#### **4. Avaliação e Monitoramento Dos Recursos Humanos**

A avaliação e o monitoramento dos recursos humanos em Capitão Leônidas Marques foram realizados com base na tabela apresentada no Plano Municipal de Assistência Social 2024. Registra-se que foi contratado um orientador/educador social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, também foi implantado o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora. Segue abaixo, a quantidade de recursos humanos até o momento, de forma geral. Considera-se que neste momento, os profissionais existentes atendem a demanda local de Capitão Leônidas Marques.

#### **Secretaria de Assistência Social**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Paula De Borba Julião	Secretária da Assistência
Gislaine Wienhage	Diretor De Gestão Do SUAS
Regiane Cristina Carraro	Chefe Da Divisão De Desenvolvimento Social
Andrea Olinda De Oliveira Torales Mattos	Agente Administrativo/Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres
Kauany Damião Gomes	Agente Administrativo
Marcia De Chechi Afonso	Zeladora

#### **Proteção Social Especial**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Gracieli Farina Zeniewicz	Assistente Social / Diretora de departamento da Proteção Social
Uzyara Chrystiane de Moura Dallazen	Psicóloga
Anna Karoline Linhar	Orientadora Social
Luciana Maria Bollico Da Silva	Zeladora

**Proteção Social Básica- CRAS**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Vagner Anderson Loures	Assistente Social /Coordenador da Defesa Civil
Adriely Maria Portes	Psicóloga
Amanda Schiebelbein	Coordenadora de Projetos
Ana Paula Neves Capeleti	Agente Admirativo/Fiscal de Contratos
Ana Clara Lorenzetti	Estagiária Psicologia
Nathalia Antunes	Estagiária Psicologia
Yasmin Aparecida Ferreira	Estagiária Psicologia
Daniela Oliveira	Orientadora Social
Gabriely de Oliveira Teixeira	Entrevistadora /Digitadora do Cadastro único
Caroline Vitoria Miotti Viana	Orientadora Social
Luana Chagas Dallazen	Orientadora Social
Silvana Scuissatto	Zeladora
Fatima Aparecida Rodrigues De Almeida Arimatea	Facilitador Oficina De Alimentos Saudáveis e cuidados
Edinalva Ruth Schmidt Gonzatto	Facilitador de Oficinas
Loureni Aparecida Bastiani Parmigiani	Facilitador de Oficinas
Uender Augusto Lima	Facilitador para Oficina de Viola Caipira

## **5. Considerações Finais**

Ressalta-se que as metas acima elencadas constam no Plano Municipal de Assistência Social de Capitão Leônidas Marques, elaborado pelas equipes de referência, na sua grande maioria teve como foco a manutenção, ampliação e execução dos serviços, programas e projetos. Durante o ano de 2025, muitas das metas indicadas tanto pela Proteção Social Básica quanto pela Proteção Social Especial já foram alcançadas, melhorias realizadas nas Unidades socioassistencial, bem como a aquisição de novos equipamentos para todos os serviços do SUAS em Capitão Leônidas Marques. Em relação às metas almejadas pela Proteção Social Especial, alcançou-se a implantação e está em andamento a implementação do Programa Família Acolhedora. No aprimoramento da gestão, formalizou-se a Rede de Proteção Social, implantação da vigilância socioassistencial e está em andamento a organização e padronização dos instrumentais complementares de cada serviço.

A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará na efetiva garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social do Município de Capitão Leônidas Marques, na medida em que implicará na ampliação e qualificação do seu atendimento e consequente inserção/alcance pelas demais políticas públicas, além da melhoria do acesso às riquezas socialmente produzidas.

Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem-estar no município de Capitão Leônidas Marques.